



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR Nº 208 /2016.
Em, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Sr. Marcus Vinicius Doelinger Assad, Prefeito deste município**, o seguinte pedido de providência:

Que V. Ex.^a adote as medidas necessárias para a concessão de anistia sobre multas e juros referentes aos Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), bem como para que o benefício atenda aos que estiverem, ou não, inscrito na dívida ativa, podendo ser efetuada por pessoas físicas e jurídicas.

Estou certo da sensibilidade do nobre prefeito para o atendimento deste pedido, pois acredito na preocupação que está administração tem para com essa cidade.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de Julho de 2016.

Jose Maria Rovetta
JOSE MARIA ROVETTA
Vereador

João Carlos Simões Nunes
JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
Vereador

Câmara M. Anchieta ES - 15-07-2016 - 15h47 - 00000000-1/2